



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 001/2019

Concede reajuste de vencimento aos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, a título de reajuste, ficam acrescidos de 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos) os vencimentos dos servidores efetivos, contratados, e comissionados da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama.


Art. 2º Ao servidor efetivo que, após o acréscimo concedido no art. 1º desta Resolução, receber vencimento inferior ao salário mínimo fixado por legislação federal, será concedido o bono até alcançar este valor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 21 de janeiro de 2019.


Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente


Vereador Alexsandro da Silva Sousa
Vice-Presidente


Vereador Sebastião Carlos Lopes
Secretário